RESOLUÇÃO Nº 082/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 do Conselho Regional de Educação Física da Região – CREF15-PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço das dotações orçamentárias destinadas às Despesas de Capital para atender às demandas de investimento da entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de reforma e readequação dos espaços físicos, equipamentos destinados à nova sede do Conselho;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 4º da Resolução nº **078/2025**, que aprovou o Orçamento do exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 2.096.000,00** (**Dois milhões e noventa e seis mil reais**), destinado ao reforço das dotações orçamentárias classificadas no grupo de **Despesas de Capital**, para atender às despesas com reforma, readequação da infraestrutura física, equipamentos destinados à nova sede do Conselho.

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar são provenientes do **Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3 A suplementação de que trata esta Resolução será registrada nas dotações orçamentárias do grupo **Despesas de Capital:**

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor (R$)
6.2.2.1.01.02.002	Reformas e Instalações	R$ 2.096.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 16 de junho de 2026.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ:22627235320
Assinado de forma digital por DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ:22627235320

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
CREF15/PI 000179-G
Presidente